



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 036/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade Sra. **MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA.**”*

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. **MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 003590-4 inscrito no CPF sob o n.º 195.839.402-59, efetiva no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotada na SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo, n.º 2125/2018 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base	1.100,00
Adicional de Tempo de Contribuição 12/30	144,00
Vantagem Pessoal	100,00
Total da Remuneração	1.332,00
Base de Cálculo	1.100,00
Proporcionalidade 38,36%	421,96
MAJ. SALÁRIO MÍNIMO	1.100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 05 de março 2021.


ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba –
Pará
Telefone: (91) 3751-2999